

**Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro.
- Estado de São Paulo -**

DECRETO MUNICIPAL N.º 4939, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o recesso de final de ano no período de 24 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

PAULO SERGIO BARBOZA DE LIMA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o feriado Nacional de Natal do dia 25 de Dezembro de 2018, e as festividades de final de ano.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, do dia 24 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, entre eles os relativos à Saúde, Assistência Social, Limpeza Pública e Coleta de resíduos sólidos, Guarda Civil Municipal, Spa Thermal e Fontanário Municipal.

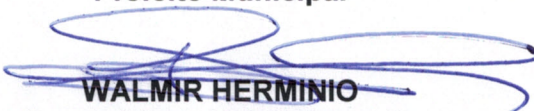
§ 1º. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade do serviço público.

§ 2º. Haverá plantão de atendimento ao público pelo Departamento de Receita e Tesouraria Municipal em 26 de Dezembro de 2018, das 12:00hs às 17:00hs.

§ 3º. Haverá expediente interno na Secretaria de Finanças nos dias 26, 27 e 28 de Dezembro de 2018, das 12:00hs às 17:00hs.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.


PAULO SERGIO BARBOZA DE LIMA
Prefeito Municipal


WALMIR HERMINIO
Secretário de Administração

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, na mesma data.


ALEXANDRE MARQUES
Chefe de Gabinete